



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- PORTARIA Nº 30/89 -

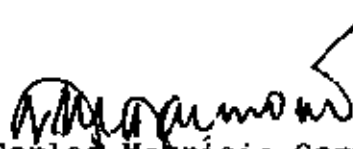
O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ELEVAR, a partir do dia 15 de outubro, o valor auxílio-diária concedida aos motoristas da Câmara Municipal, que se deslocam para fora do Município, passando de Rcz\$ 7,00 (sete cruzados novos) para Rcz\$ 15,00 (quinze cruzados novos).

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 11 de outubro de 1989.


Carlos Maurício Carmassi

Presidente.